



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMBEA – CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL - 2022/2024.

Aos 12 de dezembro de 2023, reuniu-se os conselheiros e conselheiras e convidados relacionados na sede da Prefeitura de Osasco, endereço Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco - SP, 06023-020, as 19 horas na sala, Luiz Roberto Claudino da Silva (sala Osasco) para tratar das seguintes pautas; leitura e aprovação da 17ª Ata; explanação sobre PA 011429/2023 que trata sobre esclarecimento acerca da responsabilidade e manejo a doença esporotricose do Município de Osasco pela Veterinária Dra. Catia Trevisan do departamento do Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e outros com as seguintes presenças dos Srs(a) conselheiros, Lilian Uyema Mateus, Marco Antônio, Ana Paula Rossi; Marcia R. de Sá; Marcos Berti; com a presença da convidada da Semarh Dra Catia Trevisan e de algumas protetoras independentes de Osasco, Angela Duarte, Luciene Ney de Oliveira; Antonio Pedro de Costa; Zuleide Elias; Jacy Malagori reunião presidida e intermediada pelo Sr. Benedito Andre Costa. Após a verificação de quórum pelo Sr. Benedito Andre Costa Secretário Executivo abre a reunião e convida o Sr. Marcos Berti para Secretaria-lo e neste momento o Secretário Executivo assume a presidência e pede para o Sr. Marcos Berti fazer a leitura da 17ª Ata de reunião ordinária é informado que a ata já foi enviada ao grupo do COMBEA através do WhatsApp sendo assim dispensa a presente leitura. O Sr. Benedito Andre Costa pergunta aqueles que estão de acordo com a referida ata permaneçam como estão, e os contrários se manifestem, como não houve manifestação foi aprovada por unanimidade, após aprovação da ata o Sr. Benedito Andre Costa convida a veterinária Dra. Cátia Trevisan Medica Veterinária e Gerente de proteção ao animal doméstico do SEMARH para atender o segundo ponto de pauta esclarecimentos sobre os serviços prestados à população relacionados aos casos de Zoonoses especificamente os casos de Esporotricose, do qual o COMBEA está preocupado e vem sinalizando que a Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos que tome as devidas providências há algum tempo pois o número de casos vem aumentando a cada mês; a mesma esclarece que para ela é claro que os casos de Zoonoses devem ser tratados no Núcleo de Controle de Zoonoses, visto que desde a Lei Complementar de nº 370, de setembro de 2019, que dispõe da reestruturação administrativa da SEMARH, em seu art. 5 apresenta as competências do Departamento de Fauna e Bem Estar Animal, sendo elas *“Gerenciar o manejo de animais domésticos, não considerados zoonose, ...”*; Sendo assim, o animal deve ficar no NCZ até seu total reestabelecimento de sua saúde e posteriormente ele será encaminhado ao Bem Estar para que esse animal seja castrado, microchipado e disponibilizado para adoção.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024**

Os conselheiros estabelecem que: após ouvir as duas partes que os casos de Zoonoses, devem ser encaminhados para a Zoonoses onde o tratamento e cuidados devem ser feitos lá e após o seu tratamento o animal deverá ser encaminhado ao Bem-Estar para que esse tenha chance de ser adotado. Sabemos que atualmente o Centro de Controle de Zoonoses não possui infraestrutura para receber os animais que precisam ficar isolados e recebendo o tratamento adequado para seu reestabelecimento total e para que ao mesmo tempo não coloque a vida de outros animais em risco. Portanto é necessário que se faça uma contratação através das ferramentas legais que o governo se utiliza para que ou se terceirize todos os serviços de caráter Zoonóticos como por exemplo, Esporotricose, Leptospirose, Leishmaniose, animais mordedores (suspeita de raiva), Febre Amarela (macacos doentes) , Gripe Aviária, entre outros. Para que este cenário seja possível o NCZ precisa se adequar no mínimo 3 salas isoladas para receberem os casos de Zoonoses em cães e gatos sob supervisão médica veterinária e técnicos para auxiliarem nesse tratamento, limpeza e cuidados, de forma a preservar a vida dos demais cães e gatos que estão abrigados sob os cuidados da prefeitura para que eles não se contaminem. A veterinária da SEMARH, Dra. Cátia Trevisan se colocou à disposição para auxiliar O NCZ para elaboração do Termo de Referência caso optarem pela terceirização ou para a adequação do espaço caso seja essa a outra opção escolhida, O Conselho também se colocou à disposição para auxiliar tecnicamente e acompanhar esse processo. Algumas ponderações técnicas foram colocadas pelo conselheiro Dr. Marco Antônio nos cuidados de isolamento de casos de zoonoses para que a sala de isolamento seja utilizada com todo cuidado de limpeza, desinfecção com os produtos e materiais indicados para que os cães e gatos não peguem outras doenças já que estarão debilitados e vulneráveis a demais doenças por falta de cuidados, portanto essa sala deverá seguir critérios rigorosos de higiene, protocolo de entrada e saída de funcionários, treinamento de funcionários para os cuidados necessários para não espalharem doenças aos humanos, outros animais saudáveis e até mesmo os que permanecem no isolamento se contaminar com outra doença, tudo deverá ser feito seguindo os critérios do CRMV e sob as portarias do Ministério da Saúde para preservar tanto as vidas humanas como animal. Esse encaminhamento e de caráter e resolução urgente e já vem sendo sinalizado pelo conselho desde o início do primeiro caso de Esporotricose em meados de fevereiro de 2023, mas devido as divergências de trabalho entre os dois Departamentos os trabalhos não evoluíram. A Sra Angela Duarte pergunta a Dra Cátia Trevisan sobre as castrações com o castramóvel, se há possibilidade de se realizar o controle populacional em algumas comunidades, a Sra Cátia Trevisan propõe que ela traga para o conselho algumas sugestões de locais nas comunidades para que se estude a possibilidade de enviar o castramóvel até esses locais.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024**

Os conselheiros e as protetoras presentes discutem em relação ao fechamento dos assuntos de 2023 do COMBEA e como um balanço final, discutimos a verba destinada ao Departamento de Fauna Bem Estar Animal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos mais especificamente aos animais, já que é uma das menores e de forma unânime todos concordam que para que esses serviços funcionem de forma adequada com a realidade da nossa população, ou seja, seguindo o cumprimento das legislações dos mandamentos de bem estar animal e preservação e valorização da vida humana e animal é necessário que se faça um aporte financeiro a secretaria destinado a diversas melhorias nesses serviços para o ano de 2024, sendo possível assim, ampliar os serviços e espaços para aumentar o atendimento da população e melhorar os serviços consequentemente minimizar os riscos a saúde humana e animal. É preciso entender que o meio ambiente e o convívio com os animais está inserido em uma cadeia do qual um é dependente do outro para o equilíbrio e funcionamento da vida, já que está ligada a saúde diretamente. Atualmente o espaço é insuficiente para a demanda do município, sendo assim, precisaria de um projeto e verba para nova construção de espaços maiores para que possa atender melhor a realidade do município, entre elas animais de doenças infecciosas (CINOMOSE/PARVOVIROSE, FIV/FELV) que necessitam de isolamento adequado e quarentena, embora já exista o espaço é pequeno. Os conselheiros fazem suas considerações finais e pedem novamente que o COMBEA seja mais dinâmico no sentido de já trazer as respostas para as mudanças e sugestões apontadas de fácil resolução e o médio prazo ir informando o andamento e acompanhando os encaminhamentos. Aponta novamente a URGÊNCIA da atualização da lei e o Sr Bendito Andre Costa comunica que para o ano de 2024, as reuniões permanecem todas as segundas terças-feiras do mês, com início as 19 horas conforme calendário já publicado no IOMO sempre no endereço Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco - SP, 06023-020. E também informa que as protetoras estão sem representante junto ao COMBEA e que precisa ser realizado a eleição entre as protetoras e protetores em substituição a Sra Rosangela Pinheiro França que por três ausência deixou de pertencer o Conselho. Comunica também a todos os presentes que a eleição para escolher a representante será dia 27 de dezembro de 2023 às 19h na Sala Osasco endereço Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco - SP, 06023-020. Pergunta aos presentes se alguém tem algum informe ou pergunta, como não houve e não tendo mais nada a tratar às 21:20 encerrou-se a presente reunião que será a presente ata redigida por mim e assinada pelo Veterinário Sr. Marcos Berti e também por mim.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

Conselho Municipal do Bem-Estar Animal

Benedito André Costa
Secr. Executivo

Marcos Berti
Coordenador da Comissão Consultiva